



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)
Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78
Bairro: Centro – Fone: 3906-3518
e-mail: luzianiacme@gmail.com
Luziânia-GO

PARECER CMEL Nº 04/2025

ASSUNTO: Documento Curricular do 6º ano do Ensino Fundamental anos finais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano Letivo de 2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 2846 de 03 de junho de 2005, Decreto nº 204 de 08 de fevereiro de 2017 - Regimento Interno, observando o disposto na Constituição Federal (CF/88), Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 (LDB), Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Documentos Curricular para Goiás (DC-GO),

Considerando que, os alunos ao ingressarem no O 6º ano do Ensino Fundamental, que é uma etapa do Ensino Fundamental II (anos finais), os alunos já estão alfabetizados e passam a estudar conteúdos mais complexos, como interpretação e produção textual, matemática, ciências, geografia, história, conteúdos que podem ser abordados e depois avaliar o desenvolvimento da aprendizagem.

Considerando que, o Ensino Fundamental II é um período de desafios, onde os alunos precisam desenvolver a autonomia no processo de ensino e aprendizagem.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação em conformidade com a Legislação Educacional inicia em 2025 o 6º ano do ensino fundamental anos finais, para atender os objetivos de ofertar o ensino de qualidade e as especificidades da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Documento Curricular para Goiás – DC-GO, que norteiam o trabalho pedagógico para o desenvolvimento do ensino e aprendizagem.

É o Parecer.

Luziânia, 05 de fevereiro de 2025.

Claese Maria da Rocha
Assessora Técnica